

PORTARIA Nº 042/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - SICOOB MAXICRÉDITO no dia 11 de setembro de 2019 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Ginásio de esportes de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado ao Evento – Conexão SICOOB.

Art. 2º. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 11 de setembro de 2019.


Prof. Jamis Antonio Piazza
Pro- Reitor de Administração